



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 114, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**(Projeto de Lei nº 84/2017)**

Dispõe sobre a denominação da Rua Dois do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, para denominar-se "Rua Maria Benedita Firmino".

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Dois do Jardim Nossa Senhora de Lourdes passa a ser denominada "Rua Maria Benedita Firmino".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2017.

  
Edimilson Marcelino Firmino  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de outubro de 2017.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral